



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 30/2018

Dispõe sobre Autorização de afastamento para estudos, sem prejuízo do seu respectivo salário, a servidora Gilcinéia Gonçalves Ferreira, nos termos do art. 116, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92) c/c art. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreira dos Profissionais da Educação).

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

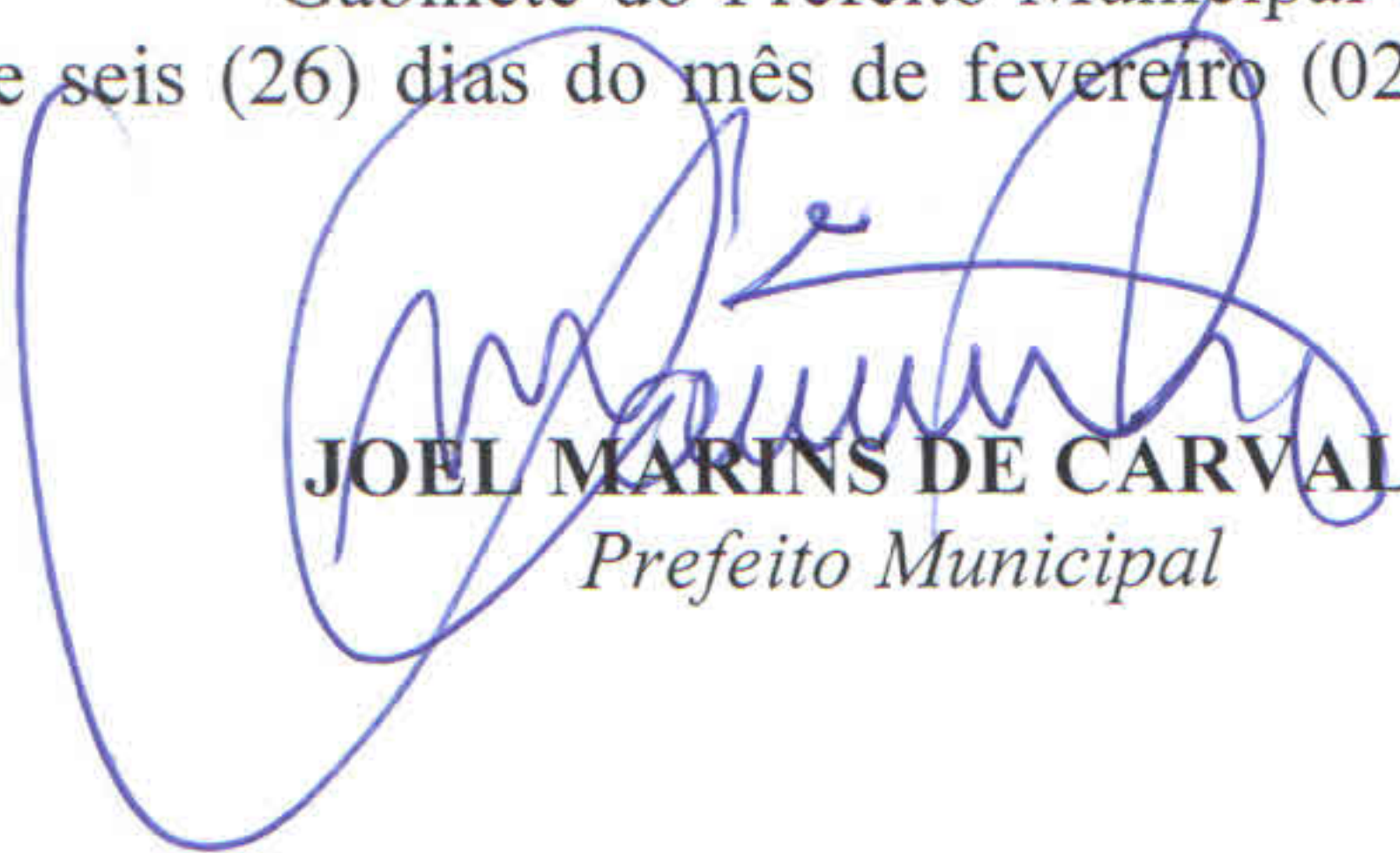
Art. 1.º - Autorizar o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de seu respectivo salário, da servidora Gilcinéia Gonçalves Ferreira, matrícula nº 472, ocupante do cargo efetivo de Professor, para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de mestrado, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *campus* de Barra do Bugres/MT, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2018.

Art. 2.º - **DETERMINAR** que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora se apresente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga, 27 de fevereiro do ano de 2018.

LUIS CARLOS HENRIQUE

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria 01/2017

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 027/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005-2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO N° 4.520, DE 16/12/2002, COMBINADO COM A PORTARIA N° 268, DE 5/10/2009 E PORTARIA N° 35, DE 17/02/2017.4.2

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Luciene Vieira Ramos para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005-2018 oriunda da Inexigibilidade de Licitação N° 001-2018, com a empresas a seguir: IMPRENSA NACIONAL CNPJ/MF sob o n° 04.196.645/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 029/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009-2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Srª. Zélia Dias da Silva para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 001, 002 e 003-2018 oriunda do Pregão Presencial N° 001-2018, com a empresas a seguir:

JOIANNE LOPES CENTURION – ME, CNPJ n° 26.828.250/0001-08

DARIO DE MOURA ME, CNPJ n° 02.790.348/0001-55

TRANSPORTADORA MACUCO LTDA – ME, CNPJ n° 07.795.148/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 30/2018

Dispõe sobre Autorização de afastamento para estudos, sem prejuízo do seu respectivo salário, a servidora Gilcinéia Gonçalves Ferreira, nos termos do art. 116, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal n° 135/92) c/c art. 18 e seguintes da Lei Municipal n° 852/2008 (Plano de Carreira dos Profissionais da Educação).

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Autorizar o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de seu respectivo salário, da servidora Gilcinéia Gonçalves Ferreira, matrícula n° 472, ocupante do cargo efetivo de Professor, para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de mestrado, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *campus* de Barra do Bugres/MT, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2018.

Art. 2.º - **DETERMINAR** que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora se apresente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 31/2018

Dispõe sobre Autorização de afastamento para estudos, sem prejuízo do seu respectivo salário, a servidora Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barboza, nos termos do art. 116, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal n° 135/92) c/c art. 18 e seguintes da Lei Municipal n° 852/2008 (Plano de Carreira dos Profissionais da Educação).

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Autorizar o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de seu respectivo salário, da servidora Irany Aparecida Ferreira da Cunha Barboza, matrícula n° 351, ocupante do cargo efetivo de Professor, para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de mestrado, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *campus* de Barra do Bugres/MT, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2018.